

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 068/2023 FIRMADO
EM 24.10.2023, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E O INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICAS – IPEFAE.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada CONTRATANTE e de outro lado o **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS – IPEFAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.582.074/0001-83, com sede na Av. Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, n° 979, CEP: 13.870-210 São João da Boa Vista - SP, Telefone (19) 3631-2600, E-mail: ipefae@ipefae.org.br / raul@ipefae.org.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIS CARLOS EVARISTO**, brasileiro, Diretor Presidente, portador de RG n° 18511833 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 093.441.598-66, residente e domiciliado no endereço Av. Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, n° 979, CEP: 13.870-210 São João da Boa Vista - SP, neste ato denominada CONTRATADA, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o n° 068/2023, CUJO OBJETO É A “Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de organização logística e execução de Processos Seletivos para esta IES, incluindo a elaboração, impressão, aplicação (locação de estruturas/salas de aulas, contratação de todo pessoal de apoio, fiscais e supervisores), correção, transporte, bem como, o processamento e emissão dos resultados, respostas aos recursos das provas e seus gabaritos de forma preliminar e final”, FIRMADO EM 24.10.2023, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei 14.133/21, com regulamento pelo Decreto Municipal n° 304, de 15 de março de 2022 e de acordo com Processo Administrativo Eletrônico n.º 2323/2023, Parecer Jurídico n° 436/2025 (Id. 184298), Despacho do Controle Interno n° 2122/2025 (Id. 185179) e Autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho n° 2418/2025 (Id. 186491) e mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTE”**, Contrato Administrativo n° 068/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica **prorrogada a vigência** do Contrato Administrativo n° 068/2023 **até 31 de dezembro de 2025**, conforme Despacho n° 2418/2025 da Presidência da Fundação UnirG.

A prorrogação tem caráter excepcional e transitório, sendo justificada pela necessidade de assegurar a continuidade da execução dos Processos Seletivos até a conclusão do exercício de 2025, enquanto se providencia nova contratação, em

observância aos princípios da planejamento, economicidade e competitividade previstos na Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica alterado o valor do Contrato n° 068/2023, estabelecendo-se um reajuste de aproximadamente **5,572400%** conforme índice IPGA (IBGE), passando o valor total ser de **R\$ 1.669.207,50** (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme documentos apresentados nos autos.

O valor reajustado refere-se **exclusivamente aos itens autorizados** no Despacho da Presidência n° 2418/2025, conforme tabela a seguir:

Item	Cód.	Descrição	Previsão de Candidatos Quant.	V. Unit. Por Candidato	V. Total Mínimo Por Certame
1	5179	Processo Seletivo para ingresso de acadêmicos no Curso de Graduação em Medicina, referente ao Campus de Paraíso do Tocantins - TO .	Item 5.3, inc. I, a; 3.000.	R\$ 196,86	R\$ 590.580,00
2	5174	Processo Seletivo para o ingresso de acadêmicos nos Cursos de Graduação referente ao Campus Gurupi - TO.	Item 5.2., inc. I, a; 4.000.	R\$ 196,86	R\$ 787.440,00
5	5177	Processo Seletivo para Transferência Externa, Interna e Portador de Diploma para o Curso de Graduação em Medicina referente ao Campus de Gurupi - TO.	Item 5.2., inc. II, a; 450.	R\$ 388,25	R\$ 174.712,50
6	5178	Processo Seletivo para Transferência Externa, Interna e Portador de Diploma para o Curso de Graduação em Medicina referente ao Campus de Paraíso do Tocantins - TO.	Item 5.3, inc. II, a; 300.	R\$ 388,25	R\$ 116.475,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.669.207,50

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **24 de outubro de 2025**, com término em **31 de dezembro de 2025**.

Fica registrado que **não estão incluídos neste aditivo** os Processos Seletivos referentes às **Residências Médica e Multiprofissional**, cuja contratação deverá ocorrer

por meio de novo procedimento administrativo, conforme determinação expressa da Presidência da Fundação UnirG.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gurupi/TO, 21 de outubro de 2025.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964
24702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.10.21
17:56:01 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

Luis Carlos
Evaristo

Assinado de forma digital
por Luis Carlos Evaristo
Dados: 2025.10.21
09:34:19 -03'00'

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS -
IPEFAE
Luís Carlos Evaristo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 2323/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2023, firmado com o **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS – IPEFAE**, CNPJ nº 00.582.074/0001-83, no valor total de **R\$ 1.669.207,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a **“Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de organização logística e execução de Processos Seletivos para esta IES, incluindo a elaboração, impressão, aplicação (locação de estruturas/salas de aulas, contratação de todo pessoal de apoio, fiscais e supervisores), correção, transporte, bem como, o processamento e emissão dos resultados, respostas aos recursos das provas e seus gabaritos de forma preliminar e final”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual até **31 de dezembro de 2025**.

Data de assinatura: 21 de outubro de 2025.

Gurupi/TO, 22 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 144/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da nota fiscal;

CONSIDERANDO a manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar o servidor competente para acompanhamento da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DE GESTÃO DOCUMENTAL COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS NA PLATAFORMA WEB, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais de pagamento da contratação, referente ao Contrato nº 120/2025 pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor **BRUNO DE SOUZA MELO** ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves, em substituição da servidora JOSEANE MARIA DA SILVA, Assessora de Arrecadação, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2025, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

IPASGU

PORTARIA Nº. 105/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2025**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20259684**, abaixo discriminado.